



CNPJ Nº 02.270.946/0001-01

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 002/2017

Aos dezessete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Sede do Consórcio Público Rio Guandu, situada a Avenida Presidente Vargas, Nº 121, Sala 101, 1º Andar, Centro, no município de Afonso Cláudio – ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados e demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do Consórcio, o Sr. João do Carmo Dias, procedeu à abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomadas às seguintes deliberações: **Item 01 – Abertura e verificação do quórum pelo presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu:** O presidente declarou aberta a reunião e em seguida solicitou a verificação de quórum, obtendo a confirmação de que 2/3 dos municípios consorciados estavam presentes. **Item 02 – Leitura e deliberação da Ata da última reunião,** a ata foi lida e depois de discutida foi aprovada por unanimidade. **Item 03 – Comunicação da Lei Nº 1.958/2017 que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Rio Guandu pelo município de Conceição de Castelo:** Jeane fez a leitura da Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Rio Guandu pelo município de Conceição do Castelo e explicou que após o pagamento da cota de ingresso o município de Conceição do Castelo é um novo ente consorciado. Ressaltou que na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral, ocorrida em 17 de agosto de 2017, foi deliberado o valor da cota de ingresso referente a 10% do valor do Contrato de Rateio do município, sendo o valor da cota de adesão do município de Conceição do Castelo o equivalente a R\$ 4.514,40 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), considerando que o rateio do município de Conceição do Castelo ficou o

Página 1 de 6

AmBunali



CNPJ Nº 02.270.946/0001-01

mesmo dos municípios de Brejetuba e Laranja da Terra, o valor é de R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais). Ana Paula informou que o município de Venda Nova do Imigrante respondeu ofício comunicando a indisponibilidade de adesão no momento, mas que fará em momento oportuno. **Item 04 – Comunicação da Lei Nº 2.223/2017 que dispõe sobre a retirada do município de Afonso Cláudio do Consórcio Público Rio Guandu:** Jeane fez a leitura da Lei de retirada do município de Afonso Cláudio do Consórcio Público Rio Guandu. Jeane explicou que no próximo ano será realizada cobrança referente ao exercício de 2017. **Item 05 – Deliberação sobre a Recomposição do Conselho Fiscal do Consórcio Público Rio Guandu do mandato 2017-2018:** A Secretária Executiva explicou que o Conselho Fiscal é formado por 5 conselheiros, sendo eles representantes dos municípios, porém com a saída do município de Afonso Cláudio, o Conselho está composto com apenas três representantes, uma vez que foi deliberado que o município de Afonso Cláudio indicaria 2 representantes, sendo que um deles com formação em Contabilidade. Diante do exposto, a Assembleia deliberou pela indicação de mais um representante de Laranja da Terra, com formação em Contabilidade, e um representante de Conceição do Castelo, sendo os mesmos indicados por meio de ofício pelo Executivo. Desta forma, o Conselho Fiscal ficou a composição do Conselho: Presidente – representante do município de Laranja da Terra; Vice Presidente – representante do município de Conceição do Castelo; Contador – representante do município de Laranja da Terra; 1º Secretário – representante do município de Baixo Guandu; e 2º Secretário – representante do município de Brejetuba. **Item 06 – Deliberação sobre a composição da Comissão de Inventário e da Comissão de Licitação:** Ana Paula falou da necessidade de compor a Comissão de Inventário e de Licitação. Neto, Prefeito de Baixo Guandu sugeriu a não participação do município de Baixo Guandu em tais comissões neste exercício. Desta forma, ficou deliberado a composição de ambas as comissões da seguinte forma: dois representantes do município de Brejetuba; um

Angela Binot



CNPJ Nº 02.270.946/0001-01

representante do município de Conceição do Castelo; um representante do município de Laranja da Terra e um representante do Consórcio. **Item 07 – Apresentação do Planejamento da implantação do Licenciamento Ambiental das atividades de impacto ambiental local:** Ana Paula apresentou sobre a Reunião com Sra. Sandra Regina Batista – Gestora Ambiental do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí com o objetivo de divulgar a experiência deste consórcio que realiza a gestão de resíduos sólidos além de desenvolver o licenciamento ambiental das atividades de impacto ambiental local, realizada pelo NAPMMA/SEAMA. Informou sobre a Reunião de Planejamento da Implementação do Licenciamento Ambiental das atividades de impacto ambiental local realizada no dia 21 de dezembro no IEMA com a participação dos municípios do Consórcio. Informou que como encaminhamento da reunião os municípios deverão reunir todas as legislações pertinentes ao Licenciamento Ambiental, nos dias 7 e 8 de fevereiro os representantes reunirão para elaboração das regulamentações e do enquadramento e em março haverá a capacitação dos conselheiros, sendo uma para os conselheiros dos municípios de Baixo Guandu e Laranja da Terra e uma para os municípios de Brejetuba e Conceição do Castelo que será realizada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente. Ana Paula falou da importância e urgência dos municípios em indicar o nomeado que será o responsável por fazer a articulação junto à equipe técnica do licenciamento via consórcio. Informou que o prazo máximo é até 1º de junho de 2018. O Prefeito Neto pediu para encaminhar ofício aos municípios pedindo a indicação do nomeado. Acrescentou sobre a necessidade de formação de um Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental para tratar da implementação do mesmo. **Item 08 – Deliberação sobre a Contratação de Assessoria Administrativa:** Ana Paula colocou a proposta de contratação de Assessoria Administrativa para apreciação e explicou que o intuito é formatar a nova estrutura organizacional e administrativa do Consórcio, considerando a inclusão e retirada de municípios, mas principalmente a nova frente de trabalho que é o



CNPJ Nº 02.270.946/0001-01

Licenciamento Ambiental Municipal. A Assembleia entendeu a importância, mas que seja realizada em momento economicamente oportuno. **Item 09: Deliberação sobre a Contratação de Estagiário via CIEE:** Ana Paula colocou a proposta de contratação de estagiário considerando a previsão de demanda de trabalho e pela modalidade ter maior flexibilidade de despesa. A assembleia aprovou por unanimidade, mas que a contratação seja conforme a real necessidade como também disponibilidade financeira. Deliberou pela contratação de até cinco estagiários, podendo ser de nível médio, superior ou pós-graduação e que os valores e carga horária sejam definidos conforme a média dos municípios. **Item 10: Deliberação da Revisão Geral Anual Salarial:** Jeane explicou sobre a previsão legal de fazer a Revisão Geral Anual Salarial e informou que desde 2015 não é realizada. João, Presidente do Consórcio, disse que há a previsão, mas desde que haja receita suficiente e que diante das receitas e despesas do Consórcio no momento não é possível. Desta forma, a Assembleia entendeu a necessidade legal, mas deixou que este ponto fosse retomado em pauta quando for oportuno financeiramente. **Item 11: Apresentação e deliberação da proposta do Orçamento do Exercício de 2018:** Ana Paula explicou que o Orçamento do Exercício de 2018 já havia sido deliberado na 2ª Reunião da Assembleia Ordinária realizada em 17 de agosto de 2017, porém com a retirada do município de Afonso Cláudio e a inclusão do município de Conceição do Castelo foi necessário realizar algumas alterações. Renan apresentou a proposta do orçamento do exercício de 2018 com as alterações realizadas, sendo que os valores deliberados em assembleia permaneceram os mesmos alterando apenas a porcentagem de participação de cada município e a distribuição da receita nos elementos de despesas. O valor do Acordo da Dívida do exercício de 2015 assinado com o município de Baixo Guandu foi inserido como receita no Orçamento do exercício de 2018. Ana Paula informou que como o Orçamento do Exercício de 2018 já havia sido enviado aos entes consorciados em agosto do corrente ano e que não houve

Handwritten signature: Ana Paula



CNPJ Nº 02.270.946/0001-01

alteração no valor global e nem nos elementos de despesa que a alteração mencioanda não seria necessário encaminhar. Após discussão a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade. **Item 12: Apresentação da ata do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas Parcial – 1º e 2º Quadrimestre:** Ana Paula apresentou a ata da 2ª Reunião do Conselho Fiscal do Consórcio Público Rio Guandu que apreciou a Prestação de Contas Parcial – 1º e 2º Quadrimestre em que o Conselho recomenda a aprovação pela Assembleia Geral. **Item 13: Deliberação da doação da televisão:** Ana Paula apresentou uma TV 20" que o Consórcio ganhou do Prêmio Ecologia em 2007, colocou que a televisão não é utilizada pelo Consórcio e que poderia ser doada para uma entidade filantrópica. João, Presidente do Consórcio, sugeriu colocá-la em leilão de alguma prefeitura. Neto sugeriu em fazer a doação para entidade filantrópica. Na oportunidade João sugeriu doá-la para o Hospital São Vicente de Paula em Afonso Cláudio, que foi aceito por unanimidade. **Item 14: Outros Assuntos pertinentes para o momento:** Ana Paula informou da visita dos técnicos da ANA às áreas do Projeto Cultivar aprovado pelo Chamamento Público no âmbito do Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas – ANA, Ana Paula informou também do comunicado pela GIGOVVT de seleção pelo Ministério do Meio Ambiente, do Convênio SICONV nº. 858709, proposta 093373/2017, Programa: Gestão Recursos Hídricos, Modalidade: Apoio ao Projeto Cultivar, por meio da implementação de ações de conservação de água e solo, restauração florestal e saneamento rural, Objeto: Conservação de água e solo, Valor do Repasse: R\$ 875.456,20 (oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 876,40 (oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). A assembleia sugeriu alguns potenciais parceiros e decidiu por agendar uma visita ao município de Extrema – MG a fim de conhecer a experiência já realizada no Programa mencionado acima. Jeane comunicou sobre a sentença das Ações monitorias de Brejetuba e Baixo Guandu referente às dívidas dos respectivos

Assinatura



CNPJ Nº 02.270.946/0001-01

municípios dos anos de 2009 a 2012, que julgou procedente os pedidos, estando aberto prazo aos municípios para tomarem ciência da sentença. Após o decurso do prazo, caso não haja interposição de recurso, poderá se iniciar a execução do título executivo judicial. Ana Paula informou sobre a Contratação do Site e do Portal da Transparência, este último indispensável na administração pública para dar publicidade a todos os seus atos, havendo inclusive cobrança do TCEES para implantação de referido portal, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ana Paula continuou e falou sobre as Orientações Técnicas dos projetos técnicos do Programa P52 – Programa de Recomposição de Nascentes e APP's. Aproveitou e comunicou que o Cadastramento de Usuários de água começará na Bacia no dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril do mesmo ano. E eu Ana Paula Alves Bissoli, Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

João do Carmo Dias – Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli – Secretária Executiva: